

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

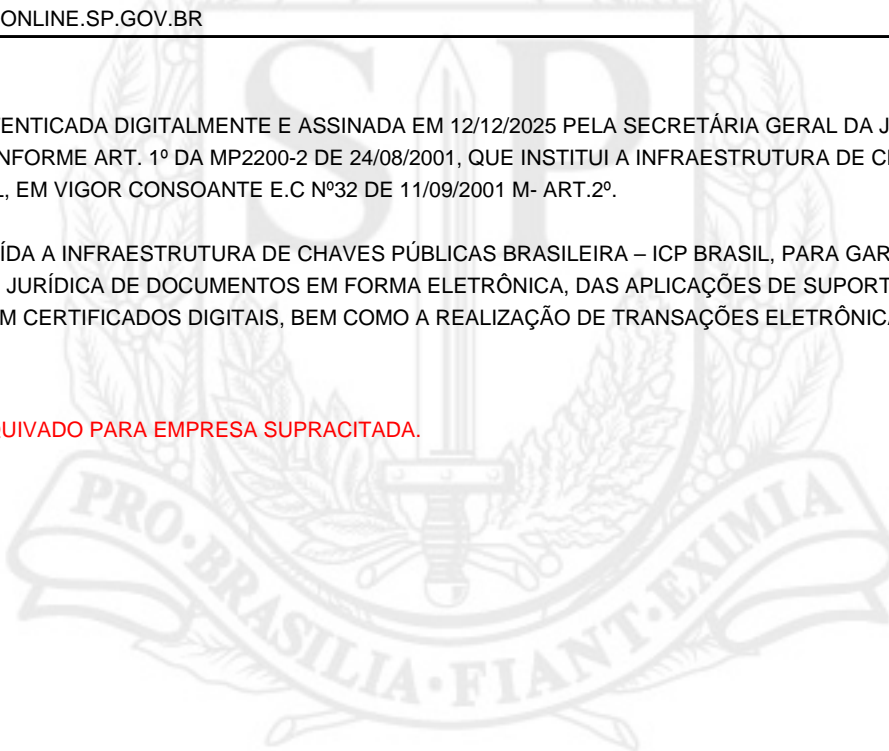
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TNA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300334914	CNPJ 08.369.623/0001-48	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 430.421/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:31:27	CÓDIGO DE CONTROLE 282354640
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DBEJ
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035495522-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTA Normal	
NOME EMPRESARIAL TNA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A					
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Rua Bandeira Paulista		NÚMERO 662	COMPLEMENTO SALA 22 A	CEP 04532-002	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)5589445	EMAIL teresa@sathomeimoveis.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 08.369.623/0001-48	NIRE - SEDE 3530033491-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RITA LUCIA THOME NAZAR (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 02/12/2025	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO
430.421/25-4

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

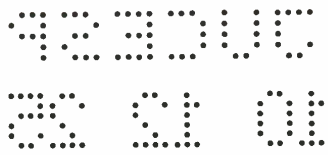
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aponcamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresaria!
- Vide Protocolo

MS





TNA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.369.623/0001-48

NIRE nº 35300334914

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 01 de dezembro de 2025**



DATA, HORA E LOCAL: No primeiro dia do mês de dezembro de 2025 às 09:00 horas na sede social da sociedade, localizada na Rua Bandeira Paulista, 662, sala 22 A na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-002.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6404/1976, por estarem presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Rita Lúcia Thomé Nazar, que convidou o Sr. Antonio Carlos Nazar, para secretariá-la.

QUÓRUM: Com a presença de todos os Acionistas reuniram-se nesta data em Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976. Assim, preenchidas as formalidades legais e societárias, a Presidente da mesa deu por instalada a Assembleia.

ORDEM DO DIA:

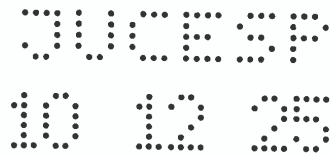
- 1. Aprovação da distribuição dos lucros e dividendos acumulados até o exercício de 2025;**
- 2. Definição do cronograma de pagamentos no período de 2026 a 2028;**
- 3. Especificações de eventualidades e ajustes relacionados às condições financeiras da empresa e mudanças tributárias.**

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a distribuição dos lucros e dividendos acumulados até o exercício de 2025, conforme apurado nos demonstrativos contábeis aprovados em Assembleia Geral e com base nos balanços patrimoniais da empresa.

O montante total a ser distribuído é de **R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**, que será pago proporcionalmente à participação societária de cada sócio no capital da empresa. Este montante inclui os lucros acumulados até o exercício fiscal de 2025 e será pago em consonância com a Lei nº 15.270/2025 aprovada e vigente, que autoriza o pagamento até **31 de dezembro de 2028**.

(Esta folha faz parte integrante da ata da Assembleia Geral Extraordinária da TNA Administração e Participações S/A datada de 01 de dezembro de 2025)





DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO: Ficou definido, por unanimidade, que o pagamento dos lucros e dividendos acumulados ocorrerá no período de **2026 a 2028**, respeitando a disponibilidade de caixa da empresa e para os seguintes sócios, respeitando-se a participação de cada um no capital social:

Rita Lúcia Thomé Nazar – R\$ 1.625.000,00
Antonio Carlos Nazar – R\$ 1.625.000,00

EVENTUALIDADES, AJUSTES E CONDICIONANTES: Os sócios deliberaram que:

a) **Ajustes no cronograma de pagamento:** O cronograma de pagamento poderá ser **livremente ajustado** pela administração da empresa conforme **disponibilidade de caixa**, condições financeiras da empresa e eventuais alterações tributárias ou de mercado que impactem a saúde financeira do negócio.

b) **Eventos de força maior ou caso fortuito:** Caso, por qualquer motivo justificado, como **falta de caixa, mudanças extraordinárias de impostos, força maior ou caso fortuito**, os valores deliberados não possam ser efetivamente distribuídos até a data limite de **31 de dezembro de 2028**, qualquer saldo residual será objeto de **nova deliberação** pelos sócios. Essa nova deliberação deverá priorizar a análise das condições financeiras e tributárias da empresa, buscando soluções para o pagamento ou replanejamento de forma a minimizar impactos financeiros e fiscais para a empresa e seus sócios. Também será possível a capitalização ou reversão novamente para lucros acumulados desses valores residuais.

c) **Impactos tributários:** A distribuição do saldo, quando aplicável, será condicionada à avaliação dos impactos tributários das normas vigentes e à preservação da saúde financeira e operacional da empresa.

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Por fim, a palavra foi concedida a aquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o **PRESIDENTE** encerrou a Assembleia. O **SECRETÁRIO** lavrou a presente ata, aprovada, executou a sua leitura, e ela foi assinada pelos sócios presentes, pelo **SECRETÁRIO** e pelo **PRESIDENTE**. Sem mais para o presente.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025


Rita Lúcia Thomé Nazar
Presidente da Mesa


Antonio Carlos Nazar
Secretário

(Esta folha faz parte integrante da ata da Assembleia Geral Extraordinária da TNA Administração e Participações S/A datada de 01 de dezembro de 2025)



Certifico o registro sob o nº 430.421/25-4 em 10/12/2025 da empresa TNA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300334914, protocolado sob o nº 5165191254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282354640. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

430.421/25-4



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

430.421/25-4



JUCESP


JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

430.421/25-4



10 DEZ 2025
SEDE



JUCESP

10 12 25



Rita Lúcia Thomé Nazar
Sócio - Diretor Presidente



Antonio Carlos Nazar
Sócio - Diretor Vice-Presidente

(Esta folha faz parte integrante da ata da Assembleia Geral Extraordinária da TNA
Administração e Participações S/A datada de 01 de dezembro de 2025)

